



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A presente contratação tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NO ETP

A implantação de gabinetes de orientação no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) do Campus II da UNEB visa proporcionar um ambiente adequado para o acompanhamento acadêmico dos discentes, fortalecendo as práticas de ensino, pesquisa e extensão. Para garantir a funcionalidade desse novo espaço, é necessária a aquisição de mobiliário apropriado, incluindo mesas, cadeiras, estantes e armários, que atenderão às demandas dos docentes e estudantes.

A justificativa para essa aquisição fundamenta-se em diversos aspectos. Em primeiro lugar, os gabinetes de orientação permitirão um atendimento mais organizado e individualizado aos estudantes, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e científico. A estruturação desse espaço contribuirá para o fortalecimento da relação orientador-orientando, oferecendo condições adequadas para reuniões, discussões de projetos e acompanhamento de pesquisas.

Além disso, o DCET abriga programas de pesquisa que necessitam de espaços apropriados para planejamento, análise e reuniões de equipe. A organização desses gabinetes otimizará a troca de conhecimento entre docentes e discentes, incentivando a produção acadêmica e a integração entre ensino e extensão.

A aquisição de mobiliário adequado garantirá condições ergonômicas aos docentes e estudantes, promovendo conforto e produtividade nas atividades acadêmicas. A organização do espaço contribuirá para um ambiente mais funcional e eficiente, alinhado às boas práticas institucionais.

Outro fator importante é o atendimento às normas de qualidade e segurança. O mobiliário será adquirido seguindo padrões de durabilidade e qualidade, garantindo maior vida útil e segurança para os usuários. A adequação do espaço também está em consonância com as diretrizes de acessibilidade e inclusão, proporcionando um ambiente mais democrático e acessível a todos.

Diante do exposto, a aquisição do mobiliário para os gabinetes de orientação do DCET no Campus II da UNEB se faz necessária para aprimorar o suporte acadêmico aos estudantes, fomentar a pesquisa e garantir um espaço estruturado para o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVO

Item	Descrição	Código SIMPAS	Unid. de medida	Qtd.
------	-----------	------------------	-----------------------	------

MESA, de trabalho, dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.

CADEIRA, fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base, estrutura fixa, com 4 pes em tubo de aco estrutural, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, com sapatas protetoras, 4 (quatro), confeccionada em polipropileno ou nylon, encaixadas e fixadas na base. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.

3	ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armario. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.	71.10.00.00186890- un	7
		0	

4 – LOCAL DE ENTREGA DO BEM

UNEB Campus II, Avenida Governador Landulfo Alves.
 Bairro Riacho do Mel.
 CEP 48.005-880.
 Complemento: BR 110 KM 03.
 CNPJ: 14.485.841/0001-40.
 Cidade: Alagoinhas-BA.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

(x) A forma de fornecimento será entrega única - O prazo de entrega do material será de **(15)** dias, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

() A forma de fornecimento será entrega parcelada - O prazo de entrega do material deverá seguir obrigatoriamente o cronograma de entrega conforme (ANEXO I), a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

§3º O prazo de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela CONTRATADA será **02 (dois) dias**, configurando descumprimento total do contrato a não

assinatura e consequentes penalidades previstas em lei, inclusive a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no Art. 140 e Art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.

I.A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATANTE de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

II.Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

III. A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

IV.Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7 – ACOMPANHAMENTO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

Servidor: Tarcísio Carvalho da Cruz E-mail: tcruz@uneb.br – Tel. p/contato: (75) 98225 3538

8 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes se dará segundo o disposto no Art. 140 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os seguintes prazos:

I.se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II.quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

1. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

2. Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
3. O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.
4. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.
5. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:
 - I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;
 - II. serviços profissionais;
 - III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
6. Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
7. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.
8. Caso algum item apresente defeito o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até **(8)** dias, a contar da notificação, sem ônus adicional para UNEB.
9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
10. Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

Descrição Código	Unid. de medida	Qtd.	Critério para formação de valor	Valor unitário estimado	Subtotal
SIMPAS					
1 MESA, de trabalho, dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR,	71.10.00.00180016-7	un	17	Valor Referencial	R\$ 402,52 R\$ 6.842,84

confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS;

CANALETA DE FIAÇAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiaçao.

PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm.

PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiaçao.

BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel.

BASE DE

SUSTENTACAO

SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.

				Valor	R\$	R\$
2 CADEIRA, fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base, estrutura fixa, com 4 pes em tubo de aco estrutural, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, com sapatas protetoras, 4 (quatro), confeccionada em polipropileno ou nylon, encaixadas e fixadas na base. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e	71.10.00.00177054-3	un	17	Referencial	688,50	11.704,50

profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.

3 ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A),	71.10.00.00186890-0	un	7	Valor	R\$	R\$
				Referencial	1.037,50	7.262,50

com variacao +/- 5%.

Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel.

Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armario. O

Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13961 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.

**VALOR GLOBAL
ESTIMADO:**

R\$ 25.809,84 (vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXEMPLOS:

Equipamento lacrado, sem avarias, com garantia mínima de 12 meses;

Equipamento instalado na unidade e treinamento de pessoal para operacionalizar o equipamento;

Entrega e montagem de mobiliários;

Obs. Informações complementares para que o licitante tenha conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO CARVALHO DA CRUZ, Coordenador III**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109784184** e o código CRC **B1B0AEBB**.

Referência: Processo nº 074.15865.2025.0014121-66

SEI nº 00109784184